

## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 0077 /2011

#### TIPO: MENOR PREÇO

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, objetivando a locação de um veículo 1.0 flex. hatch para atendimento do Convênio.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### 1. OBJETIVO

- Locação de 01 (um) veículo 1.0 flex com capacidade para 5 (cinco) passageiros,
- Com quatro portas,
- Com ar condicionado ou completo;
- Com ou sem motorista, (orçamentos diferenciados)
- Kilometragem máxima de 10.000,
- Veículo 2011/2011 ou 2011/2012.
- Hatch ou Sedan
- Transmissão manual

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

Em atendimento ao:

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Locação de veículo de acordo com as especificações acima para atendimento nas cidades de TEOFILO OTONI, MONTES CLAROS, GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA EM MINAS GERAIS. Os veículos serão retirados após requisição nas cidades supra por intermédio de motoristas próprios ou cedidos pela locadora.

### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa, ou seu procurador devidamente habilitado. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

A proposta deverá ser entregue até **as 17h 00min do dia 02 de junho de 2011**, no endereço Rua Desembargador Lincoln Prates, nº 91, Itapuã, Belo Horizonte - MG, ou então enviada digitalizada via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [aprecia@aprecia.org.br](mailto:aprecia@aprecia.org.br) ou [isabela.melo@aprecia.org.br](mailto:isabela.melo@aprecia.org.br).

### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexecutáveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email e por ofício.

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA DO BEM**

A Contratada disponibilizará o produto em até 05 dias após a assinatura do contrato.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

As solicitações serão encaminhadas e negociadas por e-mail ou telefone de acordo com a demanda da entidade.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio de Cooperação Financeira 005/2011. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio de Cooperação Financeira de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho nº 333587.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pela locação do veículo supracitado será realizado de acordo com as locações realizadas, por meio de transferência eletrônica, após a emissão da fatura.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2011.